



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 136/2025

SEROPÉDICA/RJ, 23 de julho de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor PEDRO FELIPE RODRIGUES DE MOURA, Auxiliar Administrativo, matrícula 7/00022, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º As férias serão usufruídas de forma fracionada no período de 25/03/2025 a 08/04/2025 e de 01/12/2025 a 15/12/2025, nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00195.1.1-2025.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 45/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*.**7-*1 em 23/07/2025 15:37:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1582.8E37.2484.U452.3837**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em 23/07/2025 15:24:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1578.3X24.224X.313E.6630**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6A2.E5C** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 136/2025**.

Elaborado por **BRENDA CORREA DA SILVA**, CPF: 182.02*.**7-*9, em 23/07/2025 15:21:31, contendo 163 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **15W3.7921.231V.431U.0522**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

